



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 37ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, realizada no dia 23 de junho de 2023.

PRESIDENTE: JOÃO MORALES
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE: ROGÉRIO QUADROS
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE: MARCIO ROSA
PRIMEIRO SECRETÁRIO: JAIRO CARDOSO
SEGUNDA SECRETÁRIA: PROTETORA CAROL DEDONATTI

Presentes ainda os seguintes Vereadores:

Adnan El Sayed, Alex Meyer, Anice Gazzaoui, Cabo Cassol, Dr. Freitas, Edivaldo Alcântara, Galhardo, Kalito Stoeckl, Ney Patrício e Yasmin Hachem. Conforme disposto na Resolução nº 78/2011, de 07 de julho de 2011, a gravação em áudio/vídeo desta Sessão, bem como este resumo encontram-se arquivados em meio digital e em mídia-DVD, ou outro dispositivo audiovisual, no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria de Assuntos Legislativos desta Câmara. Abertos os trabalhos às doze horas e dezoito minutos, após verificação de quórum, e nada constando no EXPEDIENTE, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 019/2023, que “*Acréscce dispositivo na Lei Complementar nº 393, de 30 de março de 2023, que ‘Aprova e Regulamenta a Reforma da Previdência no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu – RPPS – altera a Lei Complementar nº 107/2006, e dá outras providências’*”. Em votação: aprovado por nove votos favoráveis e seis votos contrários dos Vereadores Anice Gazzaoui, Cabo Cassol, Galhardo, João Morales, Marcio Rosa e Yasmin Hachem. Nada mais constando na Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou a sessão às doze horas e vinte e sete minutos, marcando a próxima para o dia vinte e sete de junho do corrente, terça-feira, após sessão ordinária, constando na Ordem do Dia, em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que após discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Presidente

Primeiro Vice-Presidente

Segundo Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segunda Secretária

DC/